

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 31 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 31 de outubro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 23/10/2023

DECRETO Nº. 13.394, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNI-CIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. SECRE-TARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, SECRETARIA MUNICI-PAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA-SEMSEG, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO UR-BANO-SEMDUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO-SEMDETTUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS-SEMSERP, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CUL-TURAL DE NOVA IGUACU-FENIG. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA-EMLURB"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SE-MAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEM-TMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Segurança-SEMSEG, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguacu-FENIG, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Empresa Municipal de Limpeza Pública-EMLURB, no valor de R\$ 68.673.177,89 (Sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art.** 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.394

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Segurança-SEMSEG, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Empresa Municipal de Limpeza Pública-EMLURB

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		1.720.000,00
02.02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		90.000,00
02.03.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		129.000,00
02.03.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		380.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500		1.890.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		900.000,00
02.04.01.09.271.5003.7002	3.1.91.13	1500		320.000,00
02.04.01.28.846.5004.7006	3.3.90.47	1500		1.100.000,00
02.05.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		1.100.000,00
02.05.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		5.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500		362.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500		1.180.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		510.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		17.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	4.4.90.61	1500		509.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.1.90.11	1500		620.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.49	1500		40.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.36	1500		515.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1500		4.120.000,00
02.07.01.12.361.5104.2019	3.3.90.49	1500		850.000,00
02.08.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		130.000,00
02.08.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		15.000,00
02.09.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		920.000,00
02.09.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		22.000,00
02.09.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		50.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		110.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		5.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		25.000,00
02.10.02.13.392.5015.2171	4.4.90.52	1500		10.000,00
02.12.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		65.000,00
02.12.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		5.000,00
02.13.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		290.000,00
02.13.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		15.000,00
02.13.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		17.000,00
02.14.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		760.000,00
02.16.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		185.000,00



02.17.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		282.000,00
02.17.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		22.000,00
02.19.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		77.000,00
02.19.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		6.000,00
02.19.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		7.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		946.000,00
03.30.01.08.122.5001.2001	3.1.90.04	1500		600.000,00
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		150.000,00
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		100.000,00
03.30.01.08.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		100.000,00
07.50.02.23.691.5099.2165	3.3.90.39	1500		252.000,00
07.50.02.13.392.5014.2028	3.3.90.39	1500		30.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		230.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.1.90.94	1500	100.000,00	,
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500	683.316,36	
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1500	3.998.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500	4.272.000,00	
02.07.01.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1500	11.353.772,65	
02.08.01.04.122.5001.2001	3.1.90.96	1500	10.000,00	
02.20.02.04.131.5110.2189	3.3.90.39	1500	1.365.910,99	
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1540	·	1.170.000,00
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	1540		358.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.94	1540	1.528.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1704	, , , , , ,	3.000.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1704	3.000.000,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
02.03.02.15.451.5022.1005	4.4.90.51	1754	·	62.177,89
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1754	62.177,89	,
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.04	1500	,	500.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500		7.000.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1500		1.600.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.94	1500	286.334,68	,
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.96	1500	141.254,07	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.36	1500	88.474,91	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500	103.900,64	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.46	1500	38.444,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.47	1500	139.033,77	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.49	1500	40.440,66	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.92	1500	40.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	4.4.90.52	1500	11.155,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	4.4.90.61	1500	10.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	4.4.90.93	1500	10.000,00	
04.31.01.10.122.5037.2053	3.3.90.39	1500	30.989,09	
04.31.01.10.301.5064.2092	4.4.90.51	1500	490.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.39	1500	10.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.51	1500	619.834,96	
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	1500	14.555,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	3.3.90.30	1500	10.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	3.3.90.39	1500	333.082,25	
04.31.02.10.302.5069.1040	3.3.90.92	1500	10.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	1500	321.436,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	1500	10.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	1500	10.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	1500	423.263,17	
04.31.03.10.301.5064.2099	3.3.90.30	1500	10.000,00	

	1		i	
04.31.03.10.301.5064.2099	3.3.90.37	1500	145.526,04	
04.31.03.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1500	1.162.547,71	
04.31.03.10.301.5064.2099	3.3.90.91	1500	1.575.710,54	
04.31.03.10.301.5064.2099	3.3.90.92	1500	46.292,91	
04.31.03.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1500	986.845,82	
04.31.03.10.301.5064.2099	4.4.90.61	1500	179.514,31	
04.31.03.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1500	20.471,36	
04.31.03.10.302.5068.2102	4.4.90.52	1500	215.848,87	
04.31.03.10.302.5068.2103	4.4.9052	1500	44.478,22	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1500	263.108,34	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1500	1.037.114,68	
04.31.03.10.303.5065.2190	3.3.90.30	1500	10.000,00	
04.31.03.10.303.5065.2190	3.3.90.39	1500	10.000,00	
04.31.03.10.303.5065.2190	4.4.9052	1500	10.000,00	
04.31.03.10.303.5068.2090	4.4.90.51	1500	170.000,00	
04.31.03.10.303.5068.2090	4.4.90.92	1500	20.343,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1635		200.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1635	200.000,00	
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1600		1.000.000,00
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	1621		500.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.1.90.04	1621		900.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1621		5.000.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	1621		17.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1621		8.600.000,00
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	1600	5.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1600	900.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1600	18.500.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1600	4.600.000,00	<u> </u>
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1600	4.000.000,00	
		Total	68.673.177,89	68.673.177,89

ld. 06981/2023

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 26/10/2023

DECRETO Nº. 13.400, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SE-MEF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP"

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.



Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de Recursos Próprios.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.400

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500		645.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500		6.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500		355.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
		Total	0,00	8.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de Recursos Próprios.

ld. 06982/2023

PORTARIA

PORTARIA № 426 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar NIVALDO BARBOSA DA CUNHA, do cargo em comissão de Diretor Geral de Recursos de Infração, símbolo DAS I (1154), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;
- II Nomear NATALIA DE OLIVEIRA GUERRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral de Recursos de Infração, símbolo DAS I (1154), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 06983/2023

PORTARIA Nº 427 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear DANIEL FERREIRA RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo STD (1137), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06984/2023

PORTARIA № 428 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1450), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06985/2023

PORTARIA Nº 429 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Dispensar, a pedido, DANIEL NEVES SODRÉ, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Cadastro Funcional, símbolo FG II (0204), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;
- II Designar SILVIO PAIXÃO JESUS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Cadastro Funcional, símbolo FG II (0204), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06986/2023



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 921, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ROSANGELA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 10/697.607-0, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2019/044520, a contar de 30 de Julho de 2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06987/2023

PORTARIA SEMAT № 922, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2017/039784	Alessandro Bravo da Silva	10/710622-2	SEMUS	02/01/2024 à 01/04/2024	2012/2017
2020/04647	Mariana de Ascenção Peixoto	10/705.791- 2	SEMUS	02/01/2024 à 01/04/2024	2014/2019
2023/018172	Claudia Moreira El Nabbout	10/688.121- 3	SEMUS	02/04/2024 à 03/01/2025	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022
2019/032202	Vanessa Lemos de Oliveira Chagas	10/706.455- 3	SEMUS	01/12/2023 à 29/02/2024	2014/2019
2021/010466	Maria da Gloria Wanderley Cardozo	10/688.859- 8	SEMUS	01/12/2023 à 29/02/2024	2018/2023
2022/237116	Cristiane Roberta dos Santos Teodoro	10/707.530- 2	SEMUS	19/12/2023 à 18/03/2024	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06988/2023

PORTARIA SEMAT Nº 923, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/221401, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **BRUNO MIRANDA NE-VES**, matrícula nº 10/706.664-0, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, a contar de 24/10/2023, pelo período de 02 (dois) anos.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld_06989/2023

PORTARIA SEMAT Nº 924, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2022/154438, RESOLVE:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 23 (vinte e três) anos e 112 (cento e doze) dias, prestados pelo servidor **ROBSON DE ALVARENGA OTTERO**, matrícula nº 10/711542-1, às entidades conveniadas ao INSS objeto de concessão da Portaria SEMAT nº 406, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 19/05/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06990/2023

PORTARIA SEMAT Nº 925, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ANDRÉ FELIPE VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 13/728.281-7, do cargo de Analista de Procuradoria, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2023/232628, a contar de 19 de Outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06991/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

De acordo com a decisão contida nas folhas 19 e 20 do processo administrativo n.º **2021/152171** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade



de Nova Iguaçu, comunico que coube metade do total do benefício à LUCIA OLIVEIRA DE ANDRADE E SILVA, ¼ (um quarto) do total à JOÃO GABRIEL DE ANDRADE E SILVA, ¼ (um quarto) do total à menor ANA CLARA DE ANDRADE E SILVA, devendo ser depositada em caderneta de poupança a parte que cabe à menor, beneficiários do ex-servidor JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE E SILVA, falecido em 13/10/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.703,88 (cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Agosto/2023.

Nova Iguaçu, 30 de Outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06992/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 875, de 16 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 17 de Outubro de 2023, que excluiu o nome da servidora Daiane Garcia Freitas da Silva, matrícula nº 10/708.836-2 da Portaria nº 488/SEMAT/2023:

Onde se lê: Matrícula: 10/700.883-6; Leia-se: Matrícula: 10/708.836-2.

Nova Iguaçu, 30 de Outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06993/2023

CULTURA

PUBLICAÇÃO OMITIDADA DO EDITAL № 03/2023 - FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 30/10/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA. usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Incluir "(No caso de propostas culturais de documentário, não será necessário o envio de roteiro.)" no Anexo 9 — Apresentação de Proposta Cultural — LINHA 1 e no Anexo 11 — Apresentação de Proposta Cultural — LINHA 3, do Edital nº 03/2023 — Fomento à Produção Audiovisual, publicado no Diário Oficial no dia 30 de outubro de 2023.

EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

ANEXO 9

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA CULTURAL

LINHA 1 CURTA METRAGEM DE FICÇÃO, NÃO-FICÇÃO E VIDEOCLIPE

Fonte: Arial Tamanho: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

TÍTULO DA OBRA:	
DIREÇÃO:	
GÊNERO (ficção, documentário ou animação):	
É ADAPTAÇÃO DE OBRA INTELECTUAL DE TERCEIROS?	
SE SIM, QUAL?	
SINOPSE: (Entre 500 a 1.000 caracteres)	
Resumo ou síntese (em prosa) da ideia do filme, contendo os principontos da trama e o arco do protagonista.	ipai
ARGUMENTO: (Entre 2.500 a 5.000 caracteres)	
É uma narrativa escrita de forma literária, em texto corrido, contando turque acontece na obra, sem a necessidade de separação por cenas diálogos. Apresentar personagens e situações dramáticas.	

ROTEIRO: (Mínimo de 5 laudas)

Documento narrativo utilizado como diretriz para a gravação de filmes, programas televisivos, séries e demais obras audiovisuais. Deve conter separação por cenas e diálogos. (No caso de propostas culturais de documentário, não será necessário o envio de roteiro.)

PROPOSTA DE DIREÇÃO:

Detalhamento da estrutura da obra, e sua relação com os gêneros e subgêneros dramáticos sedimentados – tragédia, comédia, suspense etc., incluindo possíveis referências visuais ou de linguagem de outras obras



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade d	le Nova Iguaçu
audiovisuais e artísticas, se for o caso. Contemplar estrutura e gênero dramático, perfil dos personagens resumido, cenários e locações e referências acerca da inovação de linguagem, se houver.	que acontece na obra, sem a necessidade de separação por cenas o diálogos. Apresentar personagens e situações dramáticas.
	DOTEIDO: (Mínimo do 25 laudes a máximo do 70 laudes)
EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	ROTEIRO: (Mínimo de 25 laudas e máximo de 70 laudas)
ANEXO 11 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA CULTURAL	Documento narrativo utilizado como diretriz para a gravação de filmes programas televisivos, séries e demais obras audiovisuais. Deve conte separação por cenas e diálogos. (No caso de propostas culturais d documentário, não será necessário o envio de roteiro.)
	
LINHA 3 CURTA OU MÉDIA-METRAGEM DE FICÇÃO OU NÃO-FICÇÃO, ANIMAÇÃO E WEBSÉRIE	
Fonte: Arial	
Tamanho: 12 Espaçamento entre linhas: 1,5	PROPOSTA DE DIREÇÃO: (5 a 10 peças)
TÍTULO DA OBRA:	Detalhamento da estrutura da obra, e sua relação com os gêneros subgêneros dramáticos sedimentados – tragédia, comédia, suspense etc incluindo possíveis referências visuais ou de linguagem de outras obra audiovisuais e artísticas, se for o caso. Contemplar estrutura e gêner
DIREÇÃO:	dramático, perfil dos personagens resumido, cenários e locações referências acerca da inovação de linguagem, se houver.
GÊNERO (ficção, documentário ou animação):	
É ADAPTAÇÃO DE OBRA INTELECTUAL DE TERCEIROS?	
	CONCEPÇÃO VISUAL (somente para projetos de animação):
SE SIM, QUAL?	Layouts Conceituais com 5 (cinco) a 10 (dez) peças con detalhamento do estilo de direção de arte da obra proposta, técnica da animação definida – 3D, stop motion, rotoscopia etc. – incluindo possívei referências a outras obras audiovisuais ou artísticas, que podem te
	personagens, cenários, suportes ou outros elementos que caracterizam estilo gráfico da proposta e/ou suas referências.
SINOPSE: (Entre 500 a 1.000 caracteres)	estilo granco da proposta orda suas referencias.
Resumo ou síntese (em prosa) da ideia do filme, contendo os principais pontos da trama e o arco do protagonista.	
	Nova Iguaçu, 30 de outubro de 202
	MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ARGUMENTO: (Entre 2.500 a 5.000 caracteres)

É uma narrativa escrita de forma literária, em texto corrido, contando tudo o

ld. 06994/2023



EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/043353

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO E MARÇO DE

2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED.

acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABO-RAÇÃO Nº 02/SEMED/2019.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06995/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/232807

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XA-

VIER

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, **Matricula: 11/696.501-6** da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06996/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/232813

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA

PERIODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a pres-

tação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ELIANA LA-BANCA SANTOS, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar E.M. RUI BARBOSA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06997/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/232857

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA**, **matrícula nº 11/682.611-9**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 06998/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/232877

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **IARA PAES DA SILVA**, **matrícula nº 11/698.882-8**, da unidade escolar **E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06999/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/232901

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023



Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Claudia Cristina Correa Lau, Matrícula: 11/696.143-7, da unidade escolar E.M. Aminthas Pereira.Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07000/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/233027

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

BRAGA

UNIDADE ESCOLAR: CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA, Matrícula: 11/682.628-3,da unidade escolar CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07001/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/233055

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE d**a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, **Matrícula Nº 11/694.597-6**da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07002/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/233269

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA LOPES UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora VIVIANE DA SILVA LOPES, Matrícula: 11/708.750-5, da unidade escolar E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07003/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/233264

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARTA VALERIA FELIPPE DE OLI-

VEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. KERMA MOREIRA FRANCO

PERÍODO: OUTUBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA, matrícula n° 11/682.261-3, da unidade escolar E.M. KERMA MOREIRA FRANCO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07004/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 94/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumpri-



mento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2020/033697	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/034689	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/046766	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/126494	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/173009	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ANEXAR DOCUMENTO COMPLETO DO IMÓVEL QUE CONSTE A DESCRIÇÃO DO MESMO
2023/173404	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/193499	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRI- EDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/193775	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/194722	ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2023/216679	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/220095	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/220319	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/220373	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/220884	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/221998	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/223811	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2023/224636	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/225364	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/226039	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/226390	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2023/226517	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/226686	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/226755	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/226763	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2023/226902	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2023/227016	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2023/227028	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2023/227075	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/227077	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/227204	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/227263	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/227268	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

2023/227281	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2023/232565	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/232670	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/232732	ANEXAR CERTIDÃO DE ÓNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2020/202102	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
2023/232756	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/232890	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/233192	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/233329	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2023.

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 07005/2023

EDITAL 014/SSTF/SEMEF/2023

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado que com base no inciso III, art. 24 do Decreto nº 11.535 de 05/02/2019, foi realizado o lançamento do crédito não tributário abaixo descrito.

Trata-se de débito não tributário apurado pertinente ao processo de **To-mada de Contas**, instaurado em decorrência da ausência, e ou, inconsistência da Prestação de Contas dos recursos, da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020.

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTO	Nº TÍTULO	VALOR	PROC. ADM
135.480.077-08	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01164798	R\$ 17,16	2022/232920
120.937.577-02	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01164818	R\$ 17.089,70	2022/233662
115.386.067-80	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01161878	R\$ 6.120,04	2022/232620
101.912.887-99	Restituição Lei Al- dir Blanc - Valor Total	2023/01161870	R\$ 30.477,97	2022/235105

A não regularização do débito no prazo, contados a partir do recebimento desta notificação, acarretará o imediato envio à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder a emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar nº 3.411/2002 (Código Tributário Municipal).

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2023

ROBERTO VEIGA DOS SANTOS Auditor Fiscal do Tesouro Municipal Subsecretário de Tributos e Fiscalização

ld. 07006/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 039/CPL/23
PROCESSO: 2023/079.388
REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 31/10/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 14/11/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUACU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / compe-

tência 2023.

Nova Iguaçu, 30/10/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 07007/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETÔNICO SRP № 006/2023

PROCESSO: 2023/041089

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: **HOMOLOGO**, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023,

realizada em 06/10/2023, processo administrativo nº 2023/041089, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipal nº 11.196/2018 e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE KIT ENXOVAL DE BÊBE - PROJETO MAMÃE PRESENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, descritos e especificados no ANEXO I — Termo de Referência em favor da empresa FOXY LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA- CNPJ 24.078.146/0001-18, perfazendo o valor global, correspondente aos Grupo 1 (75%) e 2 (25%), em R\$ 2.874.300,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais).

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS-NI

ld. 07008/2023

EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 09/2023, cujo objeto é a futura ou eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, bem como material de higiene pessoal das alunas, adequados para atender as Escolas Municipais, Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu e para a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e nos seus respectivos anexos.

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 07009/2023

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/025.136 PREGÃO ELETRÔNICO № 032/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 032/CPL/SEMUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em com as disposições da



Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- <u>SANTA TEREZINHA COMÉRCIO E MÓVEIS LTDA</u> CNPJ: 04.063.503/0001-67, para o item 06, no valor total de R\$ 8.349,04 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos);
- TRAMA E TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 15.045.108/0001-78, para o item 01, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais);
- <u>MULTIFOAM DO BRASIL LTDA</u> CNPJ: 48.223.831/0001-59, para o item 02, no valor total de R\$ 6.398,91 (seis mil, trezentos e noventa e oito mil, noventa e um centavos);
- COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 50.387.433/0001-10, para os itens 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 6.168,52 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 28.316,47 (vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)

FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS OS ITENS: 07 e 08

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 07010/2023

PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº008/PREVINI/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO PROCESSO: 2023/07/718

REALIZAÇÃO: 14/11/2023 HORARIO DA SESSÃO: 10:00H

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Atuarial, para atender às necessidades do Instituto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência. Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição do TR.

O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR OU NO SITE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, HTTP://PREVINI.COM.BR OU AINDA, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PREVINI, SITUADA A RUA ANTENOR DE MOURA RÁUNHEITTI 95,BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU – RJ, NO HORÁRIO DE 10:00 ÀS 16:00 HORAS, DIARIAMENTE, EXCETO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

Nova Iguaçu, 30 de outubro 2023.

LEANDRO JOSÉ GONÇALVES CASARA Pregoeiro - Previni

Id. 07011/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL№005/23-PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação nº : 005/2023/FENIG PROCESSO: Nº 50/01.0394/23

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM REALIZAÇÃO: 21/11/2023-10:00h

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCA-ÇÃO DE BARRACAS PARA AS FEIRAS DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELA FENIG, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTA-GEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS AQUI ESTABELECIDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FENIG, CONFORME ESPECI-FICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG(CATSER) e no Termo de Referência, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

Maiores esclarecimentos, deverão ser solicitados na Sala da CPL/FENIG, à Av. Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tel. 2698-5652 e nos endereçoseletrônicos fenig@novaiguacu.rj.gov.br e https://www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA 50/027/09 Pregoeira

Id. 07012/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 PROCESSO: 50/01.0691/23

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

OBJETO: Aditamento ao valor constante na cláusula oitava do **Termo de Colaboração nº 001/2020**, em decorrência do Decreto Municipal nº 13.374/2023



VALOR: R\$ 73.926,88 (Setenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: 4 (quatro) meses, a contar de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.019/2014 e Decreto nº 11.252/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 50.02.08.242.5059.2082

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.50.43

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente de FENIG

ld. 07013/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº002/2020 PROCESSO: Nº 50/01.0690/2023

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE.

OBJETO: Aditamento ao valor constante na cláusula oitava do **Termo de Colaboração nº 002/2020**, em decorrência do Decreto Municipal nº 13.276/2023

VALOR: R\$ 477.649,08 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos), com parcelas mensais de R\$39.804,09 (trinta e nove mil e oitocentos e quatro reais e nove centavos).

PRAZO: 4 (quatro) meses, a contar de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 4.771/2018, Decreto Municipal nº 11.252/2018 e Decreto Municipal nº 12.386/21

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.242.5058.2081

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.50.43

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente de FENIG

ld. 07014/2023

RESULTADO DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMA-MENTO PÚBLICO № 02 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O "CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDA-CÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU.

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, vem por intermédio do presente documento tornar pública a primeira a etapa de habilitação dos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº para credenciamento de artistas para o calendário de ações, eventos e feiras da FENIG

HABILITADOS				
Nama		ORIA INDIVIDUAL	SECUMENTO	
Nome	ARTISTA	CNPJ REPRESEN- TANTE	SEGUIMENTO	
Rafael Angelo do Nas- cimento	Rafael Angelo	44.395.667/0001-06	Samba, Forró, Pagode, MPB, ROCK, Sertanejo, Axé, Bossa Nova, Gospel	
Leonardo Lino Fran- cisco	Átomo Pseudopo- eta	36603973/0001-62	RAP, Poesias recitadas	
Elisete Castro da Silva Francisco	Lisa Castro	36603973/0001-62	RAP	
Francisco Miguel Be- zerra	Cesar dos Teclados	14.572.019/0001-17	Repente/Forró	
Décio Trindade de Oliveira	Franklin Gama	24.797.188/0001-09	Choro, Jazz , música instru- mental.	
	D	UPLA/TRIO		
NOME	ARTISTA	CNPJ REPRESEN- TANTE	SEGUIMENTO	
Wilton Alves Santiago	Taty Reis - T'Reis	18338257000113	Samba, MPB, Bossa Nova	
Wilton Alves Santiago	Jorge Canaan- Jorge Taty	18338257000113	Samba, MPB	
Robson Luy Belfort Chagas	Robson Luy	14572019000117	Forró, MPB	
Francisco Miguel Be- zerra	Cesar dos Teclados	14572019000117	Forró	
Leila Querino da Silva	Forró Leila Dias e Cachorrão do Forró	14572019000117	Forró	
Renata de Souza Bastos	Maurílio Sal	44.865.579/0001-20	Forró	
Rafael Angelo do Nas- cimento	Rafael Angelo Trio	44.395.667/0001-06	Samba, Forró, Pagode, MPB, ROCK, Sertanejo, Axé, Mú- sica evangélica tenho show específico gospel	
Décio Trindade de Oliveira	Vozes Iguaçuanas	24.797.188/0001-09	Samba, MPB, Bossa Nova	
Vella	BANDA	GRUPO MUSICAL		
José Jorge de Barros Canaan	Rio Quartet	14.572.019/0001-17	Samba	
Pedro Marcos Araujo de Lima	PEDRO LIMA SHOWS - No Ritmo da Virada	19.638.134/0001-60	MPB, Axé, POP / R&B / SOUL MUSIC	
Rosani Vieira do Nas- cimento	Show Tumaraca	49.970.271/0001-69	maracatu	
Marcelo da Silva Ri- beiro	MARCELO TUAN E BANDA	49.970.271/0001-69	Pop-rock	
Wilson José Domin- gues Filho	Grupo Pimenta do Reino	14.572.019/0001-17	Forró	
LILIAM DOS SANTOS LOPES	Tambores de Iguassú - As Pa- nambis e os cantos Populares	49.970.271/0001-69	Cultura popular - côco, ci- ranca, maracatu, cacuriá	
Maciel Ferreira Bar- bosa	Maciel Marvin - Al- quimia Tropical	40.026.108/0001-78	Pop Tropical (Pop, Pop Rock, Disco Music, Samba Rock, Hip Hop)	
Bruno Ricardo da Cu- nha Vasconcelos	CANCIONEIRO POPULAR COM ABADÁ CAPOEIRA	49.970.271/0001-69	Cancioneiro popular - Côco, capoeira, samba de roda, jongo	
SILAS MARQUES FERNANDES	Silas Marques	49.970.271/0001-69	MPB, Música instrumental	
Simone Lopes	Celsinho Steve Quarteto Música do BRASIL	02691469/0001-40	MPB	
Rafael Angelo do Nas- cimento	Rafael Angelo Banda	44.395.667/0001-06	Samba, Forró, Pagode, MPB, ROCK, Sertanejo, Axé, Gos- pel	
Diogo Costa Marques de Araujo	Diogo Marques	38.355.501/0001-63	Axé	
Renata de Souza Bastos	Baque da Mata	44.865.579/0001-20	Maracatu	
Alberto da Silva Sousa	Beto Souza e Banda	14.572.019/0001-17	Forró	
Aldair Santiago da Silva	Aldair Santiago e Banda Pérola	18.338.257/0001-13	MPB, Nacionais e Internacio- nais de Dança de Salão	
DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA	SAMBAIXADA	24.797.188/0001-09	Samba, Pagode, MPB	



Rosemberg Caetano de Mattos Junior Grupo Consciência 49.477213/0001-06 Samba, Pagode, MPB

INABILITADOS CATEGORIA INDIVIDUAL				
		TANTE		ção
Luiz Gustavo Xa-	Luiz Gustavo	Não apresentado	MPB	6.1.1 - Referente a
vier de Souza	Xavier de			condição do propo-
Silva	Souza Silva			nente ser pessoa Ju- rídica
				7.1 (I) - Referente ao
				impedimento de Pes-
				soas Físicas, sem a
				representação de
Filini Mink at Face				empresa ou sem ca-
				dastro no MEI ou
	F-1: - N A- 1 1	NI .		CNPJ.
Filipi Michel Fer- reira	Filipi Michel Ferreira	Não apresentado	Samba, Pa-	6.1.1 - Referente a
	renena		gode, MPB,	condição do propo- nente ser pessoa Ju-
			ROCK, Axé	rídica
			110011,7010	Traisa
				7.1 (I) - Referente ao
				impedimento de Pes-
				soas Físicas, sem a
				representação de
				empresa ou sem ca- dastro no MEI ou
				CNPJ.
				9.7.1 - Referente ao
				preenchimento de
				toda ficha de inscri-
				ção com a documen-
				tação necessária
Tatiane Pereira da Silva		Não apresentado		6.1.1 - Referente a
	Odudua		Maracatu de	condição do propo-
			baque virado, coco, jongo,	nente ser pessoa Ju- rídica
			capoeira e ou-	Tiulca
			tras sambadas	
			and dampadad	
				7.1 (I) - Referente ao
				impedimento de Pes-
				soas Físicas, sem a
				representação de
				empresa ou sem ca- dastro no MEI ou
				CNPJ.
Marcelo de Freitas	Marcelo Mis-	36.550.850/0001-00	ROCK	9.7.1 - Referente ao
Moreira	take e Banda			preenchimento de
	Capitães de			toda ficha de inscri-
	Areia			ção com a documen-
	Niza an	Na	ROCK	tação necessária
José Augusto	Não apresen- tado	Não apresentado	RUCK	6.1.1 - Referente a condição do propo-
Fraga de Almeida	iado			nente ser pessoa Ju-
aga ao / iiiiioida	I			rídica
				7.1 (I) - Referente ao
	I			impedimento de Pes-
	1			soas Físicas, sem a
	1			representação de
	1			empresa ou sem ca-
	I			dastro no MEI ou CNPJ.
	 		+	9.7.1 - Referente ao
	1			preenchimento de
	I			toda ficha de inscri-
	1			ção com a documen-
				tação necessária

A Habilitação, assim como previsto no edital de chamamento reverente a esta publicação, **NÃO É** uma garantia imediata para a realização de apresentações artísticas nas ações da FENIG citadas no edital e sim um credenciamento para a possível participação dos mesmos nestas ações.

O período para recursos estará aberto do dia 31 de outubro de 2023 até o dia 6 de novembro de 2023, os recursos deverão ser encaminhados para o email fenigditec@gmail.com.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 07015/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CODENI AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Fica através do presente adiado *sine die* por razões de interesse da Administração a LICITAÇÃO: Nº 008/CODENI/2023, PROCESSO: 693/CODENI/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

Nova Iguaçu, 30 de OUTUBRO de 2023.

RICARDO BORGES DE MENEZES PREGOEIRO – CPL/CODENI

Id. 07016/2023